



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 18.977, de 12 de Maio de 2023.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.998, de 19 de dezembro de 2022, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2023;

Considerando o Ofício n.º 339/GAB/SEMAGRIC/2023, de 20 de abril de 2023, pelo qual a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC, solicita suplementação orçamentária referente a devolução de recursos do Convênio n.º 056/19/FITHA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, provenientes da Fonte de Recursos 1.701 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados, consignados no orçamento, conforme detalhado na sequência:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC					
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTA R\$
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	FIS	3.3.90.93	1.701	33.600,00
SUBTOTAL					33.600,00
TOTAL					33.600,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 18.721, de 19 de dezembro de 2022 e o Detalhamento da

Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 18.722, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 16/05/2023, 11:39:02



Assinado por **João Altair Caetano Dos Santos** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 15/05/2023, 13:39:41



Assinado por **Salatíel Lemos Valverde** - Procurador Geral Adjunto - Em: 15/05/2023, 10:29:12



Assinado por **Luiz Guilherme Erse Da Silva** - Secretário Municipal - Em: 12/05/2023, 13:46:04